



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“ Terra das Nascentes ”*

**MENSAGEM RETIFICATIVA nº 02/2026 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 01/2026**

Excelentíssimo Sr. Presidente e demais Vereadores deste Município,

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Jóia, no uso das suas atribuições legais, apresenta à colenda Câmara de Vereadores, para o devido estudo e deliberação, **MENSAGEM RETIFICATIVA** ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 01/2026, retificando a redação do parágrafo único do art. 10 da LOM. Assim, o art. 1º do Projeto Emenda à Lei Orgânica n.º 01/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O parágrafo único do art. 10 da Lei Orgânica Municipal passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 10 [...]

Parágrafo único. A Câmara Municipal, independentemente de convocação, reunir-se-á em Sessão Legislativa Ordinária, de 1º a 14 de janeiro e de 1º de março a 31 de dezembro, em dia e horário estabelecidos no Regimento Interno.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
“ Terra das Nascentes ”

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS À MENSAGEM RETIFICATIVA nº 02/2026**

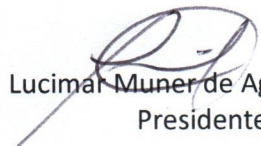
A presente retificação ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 01/2026, se faz necessária em razão de que a Mesa Diretora decidiu acolher as recomendações constantes na Orientação Técnica IGAM nº 6.399/2026, no Parecer Jurídico nº 006/2026 e no Parecer Jurídico da UVERGS.

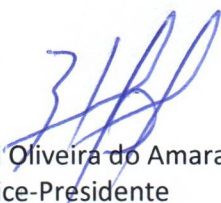
As adequações têm o objetivo de evitar que a sessão legislativa ordinária avance para o exercício seguinte. Além disso, está sendo suprimido o trecho “na sede ou em localidades interioranas, mediante autorização legislativa específica”, por se tratar de previsão aplicável à sessão plenária, e não à sessão legislativa ordinária.

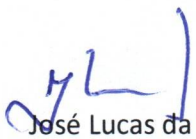
Ressalta-se que esta nova redação foi encaminhada à Consultoria do IGAM, para análise, tendo sido respondido pela Dra. Rita de Cássia Oliveira que “A nova redação traz a clareza sugerida na Orientação Técnica IGAM nº 6.399, de 2026”.

Dessa forma, a Mesa Diretora apresenta a presente Mensagem Retificativa n.º 2/2026, requerendo seja a mesma apreciada, sendo aprovado o Projeto Emenda à Lei Orgânica n.º 01/2026, com Mensagem Retificativa n.º 2/2026.

Plenário Jovêncio José Pedroso, 29 de abril de 2026.

  
Lucimar Muner de Aguiar- Nico Fretes  
Presidente

  
Vanderlei Oliveira do Amaral  
Vice-Presidente

  
José Lucas da Silva  
1º Secretário

  
Jocinei Boff  
2º Secretário